

HEGEL EM QUARTA DIMENSÃO *

Visão Crítica

CARLOS ALBERTO PENNA RODRIGUES DE CARVALHO

Do Curso de Doutorado, Área de Direito Público da
Faculdade de Direito da UFMG

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Hegel e sua Filosofia. 3. Hegelianismo. 4. Hegel, o filósofo. 5. A Fenomenologia. 6. A Lógica de Hegel — A Enciclopédia. 7. Da Idéia de Progresso na Filosofia de Hegel. 8. Hegel, o escritor. 9. A Filosofia do Direito e a Doutrina do Estado de Hegel. 10. Conclusão.

1. INTRODUÇÃO

«No goza la filosofia, como gozan otras ciencias, de la ventaja de poder presuponer sus objetos como inmediatamente dados por la representación, y como ya admitido, en el punto de partida y en su curso sucesivo, el metodo de su investigación».¹

Advertindo sobre a obra dos seguidores de Hegel, diz João ARRUDA:² «Notarão os senhores, nos escritores alemães, particularmente nos filiados à escola de HEGEL, um entusiasmo excessivo pela organização social moderna». É procedente esta

* Quarta dimensão é a dimensão tempo no complexo tetradimensional espaço-tempo.

1. HEGEL, Guillermo Federico. **Filosofia de la Lógica y de la Naturaleza**. Buenos Aires, Editorial Claridad, 1974. p. 9.

2. ARRUDA, João. **Filosofia do Direito**. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 1942. p. 284.

preocupação? Terá MARX³ razão ao negar boa parte da filosofia de estado de Hegel? Neste ensaio não tivemos pretensão de resolver, evidentemente, questões tão controversas. O que fazemos, entretanto é oferecer elementos à reflexão, proporcionando oportunidade à uma visão crítica.

Em complemento ao título HEGEL, segue a expressão «em quarta dimensão». Cremos ser esta a verdadeira dimensão do conhecimento humano, porque o situa em posição de completa independência em relação às limitações do espaço-tempo.

De PLATÃO a HEGEL, todos os grandes filósofos tem visto no Direito o campo principal de sua atividade até o ponto que, como disse H. CAIRNS, «o moderno Direito não é outra coisa, no essencial, do que um prolongamento dos grandes sistemas filosóficos».⁴

Para HEGEL, segundo LACAMBRA a «jurisprudência é uma parte da filosofia; e a esta jurisprudência cujo objeto é a idéia do Direito (a bem dizer, seu conceito e sua realização), a chamava «filosófica», diferentemente da Jurisprudência positiva, cuja única missão é expor o que seja Direito positivo em um momento histórico determinado».⁵

Partindo das observações de DEL VECCHIO, — para quem «o pensamento fundamental de HEGEL é o idealismo⁶ absoluto, em sentido objetivo», o qual, «nega dogmaticamente todo limite ao conhecimento», lembrando que «também o absoluto é cognoscível»⁷ —, orientamos o essencial em nosso pequeno ensaio.

3. MARX, Karl. **Critica de la Filosofia del Estado de Hegel**. Buenos Aires, Editorial Claridad, 1973. p. 48.

4. CAIRNS, H. **Legal Philosophy from Plato to Hegel**. Baltimore, 1949. p. IX.

5. LACAMBRA, Luis Legaz. **Filosofia del Derecho**. Barcelona, Bosch Editorial, 1953. p. 9.

6. «L'idealisme transcendantal conséquent a reconnu la nullité du spectre de la chose-en-soi que la philosophie critique avait laissé subsister, et elle s'est proposé de détruire cette ombre abstraite, dépouillée de tout contenu» ((HEGEL, G.W.F., **Science de la Logique. La Logique Objective**. Paris, Aubier Editions Montaigne, s.d. p. 32. Tome I).

7. DEL VECCHIO, Giorgio. **Filosofia del Derecho**. México (D.F.), Editorial UTEHA, 1946. p. 139.

2. HEGEL E SUA FILOSOFIA

Georg W. F. HEGEL, nasceu na Alemanha em 1770, falecendo em 1831. A sua obra capital é a **Ciência da Lógica**. A sua filosofia conhecida como HEGELIANISMO, com tendências panteístas (**Panteísmo** é a doutrina segundo a qual só Deus é real e o mundo é um conjunto de manifestações ou emanações), provém das doutrinas de KANT, FICHTE, SCHELLING, e exerceu influência considerável sobre a evolução do espírito germânico.

HEGEL foi professor de Filosofia na Universidade de Berlim, tendo as suas doutrinas sido aceites oficialmente tanto na Alemanha como na França.

A filosofia de HEGEL foi chamada de «idealismo absoluto», porque, neste sistema, o absoluto é a Idéia, o pensamento puro (antes de toda a coisa pensada), a abstração lógica. Este absoluto não é imutável. Primeiro é pensamento puro e inalterável; depois é existência exterior ao pensamento puro: é a Natureza. O pensamento volta em seguida, toma consciência de si próprio e torna-se espírito pensante. Tudo o que existe é racional, porque é uma manifestação da lógica absoluta da Idéia. A história é o desenvolvimento da Idéia no tempo. A força que triunfa é o símbolo do direito, porque ela é a Idéia, o Racional manifestado. A força cria, pois, o direito. Tais são as doutrinas essenciais do HEGELIANISMO. Acrescentaremos que a marcha do pensamento (que reproduz o desenvolvimento do ser absoluto) procede, em HEGEL, por três períodos: a tese, a antítese e a síntese, que reúne as duas primeiras (por exemplo, a idéia, a natureza, o espírito pensante). HEGEL aplica às diferentes partes do seu sistema, e com algum artifício, esta tríplice dialética.

A influência desta filosofia panteísta e conciliadora dos contrários foi enorme: houve uma direita e uma esquerda Hegeliana; **na direita** formavam os conservadores, os católicos, os ortodoxos; **na esquerda**, os humanitários, os socialistas, reivindicando as mesmas doutrinas para explicar as suas.⁸

8. LELLO Universal. Porto, Lello & Irmão, s.d. v. 1.

3. HEGELIANISMO

No Seminário protestante de Tubingen, que cursou durante cinco anos, HEGEL preparou-se para a carreira religiosa e seus primeiros escritos tratam de assuntos teológicos. Ao deixar o Seminário, porém, renunciou ao sacerdócio e se afastou da religião e os trabalhos que produziu nessa época refletem a influência do racionalismo kantiano. Todavia, é nos cursos que deveria ministrar mais tarde em Berlim que se encontra a expressão definitiva de suas concepções religiosas. A idéia fundamental de HEGEL é a de que o objeto da Religião é o mesmo da Filosofia, o Absoluto ou DEUS, embora a religião o apreenda na forma da representação (imagem e sentimento), e a filosofia na forma do conceito, compreendendo-o como unidade ou síntese do finito e do infinito. Para HEGEL, a religião absoluta é o Cristianismo, que se distingue das demais religiões, por ele chamadas de «determinadas» ou «particulares». A essência do Cristianismo consiste na idéia da encarnação, que representa a união do divino e do humano.

O sistema hegeliano, em sua estrutura ternária, reflete a concepção trinitária do DEUS cristão, a Lógica correspondendo ao Pai (Criador), a Filosofia da Natureza ao Filho (Criado) e a Filosofia do Espírito Santo, síntese de ambos. Os cursos de Hegel, porém, não eram suficientemente claros, a ponto de evitar as diversas interpretações de que foram objeto, embora não haja dúvida em reconhecer que o hegelianismo não admite qualquer espécie de transcendência divina.

Deus não seria, pois, o espírito, consciente que criou o mundo necessária ou livremente, mas uma consciência reflexa, condicionada pela consciência dos espíritos finitos. A Idéia absoluta, além disso, seria um espírito inconsciente, centro real e tendencial do mundo, ou o protótipo ideal dos espíritos, sem existência e consciência própria, ou ainda a essência possível e necessária do espírito que se realizaria nos espíritos finitos. Em todas essas interpretações, o hegelianismo é um panteísmo que personaliza o Absoluto no espírito do homem. Existe apenas este mundo, trabalhando interiormente pela Idéia absoluta, que se manifesta dialeticamente no devir da realidade, ou dos seres.

Além de interessar-se pelo problema religioso, Hegel sempre se preocupou com as questões políticas, sendo conhecida sua frase de que «a leitura dos jornais é uma espécie de oração da manhã realista». Em 1802, escreveu um trabalho sobre a **Constituição da Alemanha** e, durante um ano e meio (1807-1808), dirigiu um jornal, a «Gazeta de Bamberg». A última obra que publicou em vida, **Princípios de Filosofia do Direito**, sistematiza suas idéias a respeito da sociedade e do Estado.

Assim como o religioso, o pensamento político de Hegel se presta a mais de uma interpretação. Por um lado, visa a reconciliação com a realidade que procura interpretar racionalmente. Por outro, a dialética que é a alma do sistema, se opõe a qualquer imobilização, e explica o movimento, o processo histórico, pelas contradições, que tanto podem ocorrer entre as classes, provocando as revoluções, como entre as classes e as nações, levando às guerras.

A unidade da escola hegeliana, apesar das diferentes exegeses que o pensamento do mestre comportava, conseguiu manter-se durante a vida de Hegel. Após a sua morte, porém, ocorre não só a divergência, mas a ruptura, a cisão entre a direita e a esquerda hegeliana. A rigor, o que provoca a cisão, com repercussões no plano político é a divergência quanto à interpretação da Idéia absoluta. Para a direita, a Idéia precisa de um suporte, que deve ser um espírito real, transcendente e consciente. Para a esquerda, ao contrário, a Idéia é uma abstração, que só existe exteriorizada na natureza, que se basta a si mesma.

A direita procurava, assim, reduzir o hegelianismo ao espiritualismo, à afirmação do Deus pessoal e da imortalidade da alma. A esquerda, representada pelos «jovens hegelianos», o interpretava no sentido do panteísmo e do ateísmo. O centro, por sua vez, procurava manter as posições próprias do idealismo, repelindo tanto o espiritualismo da direita quanto o materialismo da extrema esquerda.

Representam a direita hegeliana, muito menos significativa do que a esquerda, Göschel, Gabler, que substituiu Hegel na Universidade de Berlim, Erdmann e Schaller; o centro, Rosenkranz, Marheineke, Charle-Louis Michelet, o «hegeliano típico», e Vatke;

a esquerda, finalmente, David Strauss, Ludwig Feuerbach, que prepara a transição do hegelianismo ao marxismo, Max Stirner, Bruno Bauer, Karl Marx e Friedrich Engels.

Contestando o idealismo hegeliano, que estabelece a prioridade da idéia em relação ao real, ou da consciência em relação ao ser, Marx e Engels reconhecem, mesmo assim, seu débito em relação à filosofia de Hegel, «sem a qual, como diz Engels, o socialismo científico jamais teria existido», e salientam, denunciando a contradição entre o sistema e o método, o caráter revolucionário da dialética, em face da qual «nada subsiste de definitivo, absoluto e sagrado, pois nos revela a caducidade de todas as coisas».

O final do século XIX assinala, especialmente na Alemanha, um eclipse do hegelianismo, explicável não só pela cisão da escola, mas também pela hostilidade em relação à metafísica e pela tendência a limitar o conhecimento à ciência, em uma perspectiva materialista e positivista.

Representam o hegelianismo na França Victor Cousin (1792-1867), cujo ecletismo dominou durante várias décadas o pensamento francês, Hyppolite Taine (1828-1893), que tenta conciliar o idealismo e o empirismo, Ernest Renan (1823-1893), menos filósofo que historiador, Etienne Vacherot (1809-1897), que segundo Paul Janet, seria o verdadeiro representante do idealismo hegeliano, e Octave Hamelin (1856-1897), cuja obra assinala um retorno parcial a Hegel.

Na Rússia, representaram o hegelianismo Mijail Aleksandrovitich Bakunin (1814-1876), que foi o primeiro a introduzi-lo em Moscou, Vissáron Grigórovitch Bielinsky (1811-1848), convertido ao hegelianismo por Bakunin e Aleksander Ivanovitch Herzen (1812-1870), para o qual a filosofia de Hegel era «a álgebra da revolução».

São hegelianos, na Inglaterra, T. H. Green (1836-1882) que lidera o movimento chamado neo-hegelianismo em Oxford, Francis Herbert Bradley (1846-1924) e Bernard Bosanquet (1848-1923).

Na Itália, devem ser mencionados Bertrando Spaventa (1817-1883), Augusto Vera (1813-1885), que traduziu para o

francês várias obras de Hegel. Giovanni Gentile (1875-1944) e Benedetto Croce (1866-1952), autor de um livro famoso intitulado **Ciò que è vivo e ciò che è morto nella filosofia di Hegel**.

Na Dinamarca, Soeren Kierkegaard (1813-1855), cuja negação do hegelianismo e de todo sistema o torna inseparável do autor da **Fenomenologia**, pois tal negação, como observa Sartre, «só pode surgir em um campo cultural inteiramente dominado pelo hegelianismo».

O período posterior à 1ª Guerra Mundial assinala, especialmente na França, com os trabalhos de Jean Hyppolite e Alexandre Kojève, um ressurgimento do hegelianismo, para o qual contribuíram não só a publicação dos trabalhos do «jovem Hegel» e a difusão do marxismo, mas a orientação existencialista das filosofias que, após 1930, mais êxito lograram na Alemanha e na França. Essa influência se reflete, de modo especial, nas obras de Heidegger, Sartre, Merleau-Ponty, e de marxistas como Roger Garaudy, Henri Lefebvre, Adam Schaff, Karel Kosik, C. I. Gouliane, György Lukács, Karl Korsch, Herbert Marcuse, etc.

«Hegel, como escreve François Chatelet, não é apenas a ocasião para Kierkegaard lamentar-se, para Marx realizar, para Nietzsche recusar: determina um horizonte, uma linguagem, um código no seio do qual ainda nos encontramos. É nosso Platão: o que determina — ideológica ou cientificamente, positiva ou negativamente — as possibilidades teóricas da teoria».⁹

4. HEGEL, O FILÓSOFO

Um homem que desde os seus humildes começos se eleva ao primeiro posto, não é um homem comum, mas também não é um DEUS. O erro dos discípulos de HEGEL consistiu em acreditarem que era um Deus e dizê-lo publicamente. No dia de sua morte, seus discípulos se reuniram ao redor de sua tumba. Veja como falou MARHEINEKE, um teólogo: «Semelhante ao nosso

9. Cf. CORBISIER, Roland. **Enciclopédia Filosófica**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1974. p. 81 e seguintes.

Salvador, cujo nome honrou sempre em todos os seus pensamentos e ações, e em cujas diversas lições reconhecia a profundidade substancial do espírito humano, e que o mesmo, embora filho de Deus, sofreu e morreu para dar ao espírito sua verdadeira pátria; semelhante, digo, a Jesus Cristo, cuja maior glória foi haver precedido na terra, volve a sua pátria verdadeira e morre para ressuscitar e reinar».

Então, FORSTER se levanta e diz: «Nosso amigo, nosso mestre não existe! Aquele cedro do Líbano em direção ao qual dirigíamos nossos olhos assombrados, caiu por terra! Esse loureiro que cobria com suas coroas a ciência e a arte e as idades heróicas, esta árvore da ciência cujos frutos recolhíamos, perdeu o seu ornato! . . . Que nome será bastante digno para o mestre tão caro a seus discípulos? Não foi ele quem reconciliou o incrédulo com Deus, ensinando-nos a bem conhecer a Jesus Cristo? Não foi ele quem infundiu a confiança aos desesperados de sua pátria, persuadindo-os de que os grandes movimentos políticos do exterior não diminuíam em nada a glória da Alemanha, que podia aproveitar-se de movimentos muito mais importantes na Igreja e na Ciência?»

Tais discursos esclarecem toda uma situação filosófica. Através das lágrimas dos amigos, se reconhece a enfatuação dos discípulos. A Alemanha acorrentada ao penhasco onde habita as Sereias, se consolava de não ser nada, com o pensamento de que chegaria a ser tudo; e FORSTER expressava, ingenuamente, este sentimento, que era unânime, pelo menos então, na Escola. Este estilo piedoso, esta extremada exaltação, respondiam pelo lado místico da doutrina. HEGEL havia anunciado, com freqüência a seus discípulos uma religião nova, de que ele era o profeta. Seus discípulos, enclausurados, depois de sua morte no cenáculo, esperavam de boa-fé a vinda do Espírito Santo. Desta forma, logo se vê, que a admiração foi longe demais!¹⁰

10. Cf. HEGEL, Guillermo Federico. **Filosofia del Espiritu**. Buenos Aires, Editorial Claridad, 1969. Tradução Espanhola de E. BARRIOBERO Y HERRAN. Introdução de A. FOUCHER DE CAREIL. p. 13.

5. A FENOMENOLOGIA

A Fenomenologia foi um acontecimento. ROSENKRANZ a chama de uma crise. Esta crise corresponde a sua separação de SCHELLING. Este livro, pouco compreendido de seus discípulos, é o mais notável de todos. Os que o elogiam, geralmente não leram mais do que o prefácio. Já em Jena havia pronunciado palavras mágicas. Cria chegou o momento. «Uma nova época surgiu no mundo; parece que chegou o momento favorável para o Espírito de desfazer-se de todo o elemento estranho, e de compreender-se como espírito absoluto, de produzir todo o presente de si mesmo e tê-lo em seu poder em um perfeito repouso». Pois em Jena, HEGEL falava ante dez ou doze ouvintes, tudo o mais. Seus cursos eram pouco seguidos e tinham pouco êxito; visto a ênfase do começo e a obscuridade da doutrina, ele não saía de reuniões de literatos e filósofos.

A Fenomenologia, que se dirigia a toda Alemanha, foi o acontecimento que o fez célebre. Respondia a uma necessidade do espírito. Aqueles a quem SCHELLING não satisfazia começaram a voltar-se para a doutrina de Hegel, entre eles: SINCLAIR, BRACHMANN e BERGER, os primeiros. Encontravam neste livro mais do que simples promessas.

Esta luta com as formas do Espírito do mundo que comparava a de Jacob com o Anjo, havia começado. Era, qualquer que seja o juízo que façamos do livro, um vigoroso esforço para elevar-se acima do conhecimento comum.

O prefácio é célebre; está todo ele dirigido contra SCHELLING. Rompe com esse método que demanda seu procedimento principal, não há a idéia, sim o êxtase; não há a fria necessidade e a força íntima das coisas, sim uma inspiração e uma fermentação interior. Dá por verdadeira forma a da verdade, não a intuição ou sentimento do divino, sim o próprio ato da compreensão. Repudia esse pretendido conhecimento superior da evidência imediata da fé, a certeza da consciência e o trabalho da reflexão, que renova o procedimento da morte mística, a da renúncia a si mesmo para regenerar o espírito, pois que, joguete do azar exterior ou de seu próprio arbítrio, não alcança mais que a ilusão

e a quimera. Se engana essa filosofia que se impõe, ou melhor que tem, por objeto principal arrancar dos homens as seduções sensíveis e elevar suas vistas às estrelas, como se, em todo tempo, não se houvessem formado um ciclo que povoava com criações de seu pensamento. Distinguia, enfim, com verdadeira profundidade, dos gêneros de profundidade: lá uma vez ou outra chega dizer: que do mesmo modo que existe uma amplitude de espírito comparável a um espaço vazio, uma extensão, uma difusão indefinida da substância que não tem a força de dobrar-se a si própria, existe também uma falsa intensidade sem extensão, incapaz de desenvolver-se; uma falsa profundidade, enfim, muito cercada da superficialidade. «A força do espírito, dizia, se mede por exercícios e sua profundidade, por sua faculdade de desenvolver-se». Em oposição a essa enganosa embriaguez, e esse quimérico êxtase de SCHELLING, anunciava, com palavras encobertas, uma transformação moral dos povos, apressada pela vinda de um grande homem, ainda desconhecido, no que se resumiria toda uma série de grandes homens, e se resumiria a perpétua morfologia dos sistemas filosóficos. «Estas naturezas privilegiadas, dizia, não fazem nada mais que pronunciar a palavra, e os povos atêm-se a elas. Os grandes espíritos que empreendam tal procedimento devem, para fazê-lo, purificar-se de todas as propriedades da forma presente. Se querem realizar a obra em sua totalidade, é preciso também que hajam concebido em sua totalidade. Quiçá não chegaram a percebê-la, sob um determinado ponto de vista e avançaram pouco; pois como a natureza quer o todo, rechaça a esses homens que haviam colocado a cabeça dos demais para substituí-los por outros homens. Deste modo se produz uma série de homens únicos até que a obra esteja terminada. Para que a obra deva ser de um só homem, é preciso que haja conhecido a coisa em seu todo, e que haja isolado todos os obstáculos.

É preciso em uma palavra, que haja sido educado na escola filosófica. Tomando assim a filosofia como ponto de partida, pode fazer despertar de seu sonho as formas em repouso, apresentá-las sob uma forma moral nova, entrar confiante na luta com todas as formas do espírito do mundo. É certo que as formas que pode

destruir são antigas, e que as novas que ele ressuscita, são a nova manifestação divina. Pode, considerada todo o ser humano como uma matéria que se apropria, e da qual era sua individualidade, seu corpo, uma matéria, enfim, que viva ela mesma, cria os órgãos vivos das grandes formas. Assim é, como, por exemplo, da humanidade, para dá-la uma nova liberdade, — Alexandre, o Macedônio —, saiu da escola de Aristóteles para conquistar o mundo». Eis aqui a verdade de que a **Fenomenologia** era um monstro: o é em todos os sentidos da palavra: monstrum horrendum ingens.¹¹

6. A LÓGICA DE HEGEL — A ENCICLOPÉDIA

Uma potência negativa incontestável, uma espécie de gênio ingênuo de destruição, um pouco selvagem e, sem dúvida, muito sutil e também dotado do dom das transformações panteístas, dos símbolos e das encarnações budistas levado até a mania, tais são as características distintivas da primeira obra de HEGEL, a **Fenomenologia**; tal continuará sendo em sua **Lógica** e em sua **Enciclopédia**. Vê-se, esse grande jovem alemão da especulação, como uma espécie de Gargântua intelectual em meio das ruínas por si próprio acumuladas. Depois deste primeiro almoço panta-gruéllico, poderia crer-se que o jovem HEGEL estivesse ébrio e saciado, mas, isto nada mais foi do que a abertura, desjejum para o seu apetite espantoso no consumo de sistemas, de doutrinas, de histórias, de artes e de religiões. Como um menino guloso, o espírito de HEGEL está sempre impaciente, e grita: «Dá-me mais». É, verdadeiramente, insaciável. Ele o dirá, em um de seus dias de terrível ingenuidade que o Saber se compara ao estômago e não é menos ingrato do que ele; sua voracidade não conhece limites. Para digerir a avalanche de sistemas e o cúmulo de problemas, o filósofo alemão formou um instrumento eficaz, sensível e forte, capaz de devorar um mundo e fundi-lo num instante. Daí em HEGEL o papel pouco compreendido e pouco observado da **Filosofia Negativa**. A negação, o poder de negação,

11. Id., páginas 22 e 23.

domina em sua lógica. O espírito que disse: Não, trabalho o cerne de seu sistema como princípio motor; é o resumo de sua filosofia, é a alma de sua trindade lógica sob o nome de **ANTITESE** que aparece na história, não sob as características de Satã, como em SCHELLING, sim sob as formas satânicas do crime, da guerra e da destruição. HEGEL dizia a seus discípulos de Jena: «Ao tratar neste inverno, como me proponho, da lógica e da metafísica, começarei por aniquilar os finitos, para, a partir deles, depois de havê-los aniquilado, avançar até o infinito».

Já sabemos de que meios se valia para aniquilar os finitos. Partia da distinção conhecida entre razão e entendimento. Vernunft e Verstand e imolava desapidadamente o segundo ao primeiro.

A filosofia, dizia, tem por objeto o conhecimento do absoluto. A especulação não tem outro fim; pelo que encontra em seu caminho a reflexão ou o conhecimento finito que a estorva e que tem que fazer desaparecer. A inteligência, quer copiar a razão na produção de suas identidades, pelo que não chega mais do que produzir uma identidade lógica ou formal, um reflexo do absoluto.¹²

7. DA IDÉIA DE PROGRESSO NA FILOSOFIA DE HEGEL

HEGEL desenvolveu em sua máxima generalidade a idéia de progresso, cuja fórmula e tipo fundamental é sua famosa dedução do «devir». A evolução primordial do ser supõe e chama a todos os demais, e a lógica mesma não é mais que a série de evoluções do Ser, da Essência e da Idéia. O absoluto em si, pura idealidade, não é mais que a possibilidade real (reale möglichkeit) do universo e de seu progresso indefinido. É preciso, para que se realize, que haja outro além de si mesmo. Pois esta é a noção da identidade do real e do ideal, porém a noção somente, não traduz nada mais do que algo abstrato. A realização desta identidade, ou a unidade do pensamento e o ser ação real, é a natureza. A idéia é a forma lógica da natureza; a natureza é a

12. Id., pág. 35.

forma concreta da lógica da natureza; a natureza é a forma concreta da idéia. A natureza é algo mais do que a idéia pura, pois a contém como um momento. Em si, a natureza é espírito, porém não pode ainda reconhecer-se como tal. Da natureza se desprende o espírito, sujeito e objeto de sua vez e cuja a essência é conhecer-se a si mesmo. A vida da natureza não basta para expressá-lo, porém a história que é um conhecimento do conhecimento, o consegue. Porém este «devir» do espírito de que a história é uma cópia, não é mais do que uma sombra, um fantasma e deve desaparecer absorvido em esfera mais alta: a da religião, verdadeira volta à unidade, que não se distingue da ciência absoluta, senão por que esta é a consciência clara e reflexiva daquela. Porém a realização mesma do celestial e santo não é assim rigorosamente finita, pois o absoluto é superior a sua realização e não é nunca completamente expressado por si.

Como se vê, é uma teoria do progresso sob forma lógica, abstrata. Se rompido o molde estreito das categorias, que os esperará? Três esferas: razão, natureza, espírito, que constituem uma série, um desenvolvimento, um progresso. Pois sendo todas as três igualmente absolutas, se se as compara entre si, a natureza contém a razão, e o espírito contém a natureza e razão de uma maneira concreta. A natureza é, pois, assim, algo mais do que a razão pura, e o espírito está sobre a natureza. HEGEL definiu a filosofia com o conhecimento reflexivo do processo do absoluto, o qual, ainda que idéia pura, não se sente afetado pela contínua mudança que se processa na categoria do «devir».

Este processo do absoluto, esta marcha, é o progresso. A palavra mesma, é sinônimo de progresso, e a palavra alemã «prozess», expressa a maravilha, o entendimento de HEGEL, pois quer dizer a uma só vez um procedimento do espírito, um processo ou procedimento em que se debate os prós e contras ante um juiz, e por último, esse processo químico dos corpos em fermentação que, por sua combinação, sua afinidade e sua repulsão formam esse maravilhoso progresso que estudamos.

Evidentemente, no princípio de sua carreira filosófica, HEGEL dizia: «A lógica é estéril porque o espírito é morte. Eu fecundarei a lógica e vivificarei o espírito». Para fazê-lo, introduz em seu

domínio o movimento e a vida, as gerações espontâneas, destruições e metamorfoses, uma lei de mudança e de circulação contínua, o progresso, enfim.

Não há ser fixo e imóvel paralizado em sua imobilidade. (Starres und prozessspenloses Wesen). Se os mundos se entrea-brissem, veríamos por todas as partes o trabalho interior da vida e da idéia, potentes virtualidades, energias interiores, fermentos ocultos, forças que se esterilizam, segundo a frase de GOETHE, os «seaux» de ouro em uma atividade infinita. ESPI-NOSA viu algo de grande fermentação interior, e descreveu em parte este secreto da ordem universal. Porém, HEGEL, foi o primeiros dos dinamistas. Por isso seduziu os jovens plenos de força e que criam encontrar nela a vida, a vida mesma do espírito.

Nos limites mesmos da lógica mais árdua existe três esferas que o espírito recorre sucessivamente, e por conseguinte há progresso. Uma das grandes alegrias de M. VERA é haver demonstrado que as três esferas do **ser**, da **essência** e da **idéia**, essas três partes da lógica de HEGEL não são iguais, e que a relação e a oposição dos termos não se produzem, por exemplo, na esfera da **essência** como se produzem na esfera do **ser**. Há ali, combinações, precipitações, e para servir-se da palavra de BAUDER, novos fermentos (fermento cognitionis). Há o progresso lógico que se realiza do ser ou da idéia, e este rico desenvolvimento sobrepuja em beleza e em variedade a tudo aquilo de que nos fala M. VERA. O ser, aos olhos de HEGEL, é o mais pobre e despido. É o seu começo abstrato. O livro do **ser**, esta primeira parte da lógica de HEGEL, tem todas as características de um ensaio filosófico, de matemáticas ou de profunda análise.¹³

8. HEGEL, O ESCRITOR

O estilo é o homem, já disse BUFFON, e a melhor de todas as filosofias, é uma língua bem feita, segundo CONDILLAC. Estas duas verdades axiomáticas, para os franceses, são perfeitamente

13. Id., páginas 42 e 43.

falsas para HEGEL e para os alemães. Para ele e seus discípulos, a mais rica filosofia, como a retórica mais sublime consiste em deixar pensar em nós a natureza, a encontrar-se no mundo e encontrar o mundo em si, em ser eco e não verbo: vox per inane coacta. Enquanto para os caracteres da verdadeira língua filosófica, os encontrava na fecundidade e riqueza dos vocábulos empregados, praegnantia verba, em sua dicção forte porém pesada, embaraçada, que se arrasta, mais plena de palavras do que de idéias, em uma terminologia bárbara que, sob pretexto de forma, deforma todo o pensamento.

Depois deste ponto de vista, merece ser estudado o estilo de HEGEL: é uma produção curiosa da especulação alemã; há ali toda uma teratologia do pensamento, com suas leis e seus sintomas fixos, irrecusáveis.

Os primeiros cadernos de Tubingen encontrados por ROSENKRANZ, revelam um fundo bastante rico e uma espécie de entusiasmo um pouco selvagem. Já estava como ébrio da abstração. Continuava escrevendo, sem deter-se sob o impulso da faculdade criadora. A expressão, sobretudo na descrição dos procedimentos ideais elementares que segue a natureza ou o espírito, une a uma certa exatidão lógica uma espécie de rudeza primitiva, e como a harmonia imitativa da luta dos elementos e do pensamento tratando de dominar o caos. Os que dizem que o estilo é o homem não compreenderam a filosofia. A grande arte e o grande estilo não tem a mesma natureza. É a natureza que escreve em nós suas impressões. O filósofo, inclinado sobre os mundos, como o velho Saturno se perde na contemplação do infinito. Então sucede nele algo comparável ao caos e se oferece a nós o contraste mais notável com aquele velho ordenador de Miguel Ângelo, separando em seu curso furioso através do espaço as trevas e a luz, a vida e a morte, a existência e o nada. Aqui, pelo contrário, tudo está confundido. As idéias trocadas por alucinações perdem sua solidez: os seres parecem sonhos e o sonho uma realidade; o mundo, evocado em um pesadelo metafísico, parece um pesadelo. Sem dúvida não se pode negar-lhe sua estranha faculdade de adivinhação que lhe atribui a priori a escola de Alexandria e que joga com o misticismo de Jacob

BOEME, philosophus teutonicus. Não os grupos, mas sim os conjuntos; reconstituem os membros da série. Incapaz de pintar o mundo, pois não tem nada de pintor, é capaz de percebê-lo e compreendê-lo por uma concentração de idéias concedida a poucos homens. Depois de tudo, seu procedimento que é a imitação da natureza e a lei da história, é o único pelo qual podemos penetrar na natureza e compreender a história. Consiste em recriar o objeto em nós mesmos com suas forças e seus poderes constitutivos, em vivificá-los por oposições, por contrastes, em fundi-lo numa totalidade mais alta e numa harmonia suprema. Porém o objeto é aqui um vazio, um compêndio do abismo e o resultado uma cloaca de contradições.

Para fazer disto uma ciência do espírito humano é preciso renovar não só a lógica, como também a linguagem da lógica, vale dizer, a sua terminologia. Isto é o que se chama introduzir vida interior: leia: o vazio e a inchação. Cria uma espécie de língua científica tomada das línguas mais diversas, uma verdadeira Babel intelectual que renova o prodígio da confusão de línguas. Copia os livros de física e química, a BURDACH em fisiologia; a SCHULZE sobre a vida das plantas; a AMPÈRE sobre as correntes elétricas; tudo para a ciência do espírito.

Logo, de repente, a imaginação produz os seus efeitos, e da aliança destes elementos estranhos se forma uma filosofia fantástica que participa do drama e da tragédia. Metáforas em demasia fazem desfilar perante os nossos olhos sonhos grandiosos; a imensidade da noite em que surgem os fantasmas humanos que ao fim desaparecem; a fatalidade do crime que uma vez cometido, termina atado à cadeia de coisas, como um anel de ferro, a conduta misteriosa que empurra todas estas massas flutuantes até um fim ignorado e inevitável, as grandes idéias e as grandes formas helênicas reaparecem, enfim, sobre esse fundo quebrado da escolástica moderna e fazem sonhar. Novos horizontes se abrem ao leitor, suspenso ante a impaciência de não compreendê-lo todo e a admiração pelo que já compreendeu. É a grande melodia do bosque. Só BEETHOVEN tinha frases de tamanha magnitude. Porém ao final a dialética recobra os seus direitos

e retorna com seu cortejo de seres metafísicos, o **ser em si** e o **ser para si**.¹⁴

9. A FILOSOFIA DO DIREITO E A DOUTRINA DO ESTADO DE HEGEL

Na filosofia de Georg Wilhelm Friedrich HEGEL o idealismo transcendental alemão derivou de uma forma de racionalismo subjetivo para uma forma de racionalismo objetivo. Se FICHTE colocara a sede da racionalidade principalmente na mente do ser humano, HEGEL declarou que o «espírito objetivo», que se manifesta no desenrolar da história e da civilização, é o principal sustentáculo da razão. Ensinava ele que a razão se revela de diversas maneiras nas várias épocas da história e que o seu conteúdo estava em constante mutação. HEGEL via na história «uma torrente que flui sem cessar, projetando individualidades excepcionais, enquanto passa, e que está sempre moldando estruturas individuais na base de uma lei que é sempre nova».¹⁵ A idéia nova que ele desenvolveu e que iria tornar-se de uma extraordinária importância na história da filosofia do direito foi a idéia da evolução. Todas as várias manifestações da vida social, inclusive o direito, ensinou HEGEL, são produto de um processo dinâmico evolutivo. Esse processo assume uma forma dialética: revela-se em tese, antítese e síntese. O espírito humano expõe uma tese que se transforma na idéia dominante de uma determinada época. Contra essa tese se opõe uma antítese, e da luta entre ambas resulta uma síntese, que absorve os elementos das duas e as reconcilia num plano superior. Esse processo se repete indefinidamente no curso da história.

Qual é a significação e o fim desse processo dinâmico? Segundo HEGEL, o grande ideal que subsiste por trás do colorido e não raro impressionante cortejo da história é a efetivação da liberdade. A história, disse HEGEL, não concretiza esse ideal de

14. Id., páginas 70 e 71.

15. TROELTSCH, Ernest. *The Ideas of Natural Law and Humanity in World Politics*. In: GIERKE, Otto. *Natural Law and the Theory of Society*. Cambridge, 1934. p. 203. I.

uma só vez e para sempre. A efetivação da liberdade é um longo e complicado processo, em que a atuação da razão, posto que sempre presente, não pode ser facilmente discernida; «astúcia da razão» é deixar que até as forças do mal trabalhem em seu favor. Nesse processo evolutivo uma tarefa específica foi destinada a cada nação, na história: o «espírito universal» ultrapassou as suas idéias e instituições, e ela é compelida pelo destino a entregar o facho a outra nação mais jovem e vigorosa. É assim que o espírito universal, segundo HEGEL, atinge o seu objetivo final, que é a liberdade universal. Nas antigas monarquias orientais só uma pessoa, o rei, era realmente livre. No mundo grego e no romano uns eram livres, porém a maioria da população era composta de escravos. Os povos germânicos foram os primeiros a reconhecer que todo indivíduo é livre, e que a liberdade de espírito é a principal característica do homem.¹⁶

Nesse processo histórico, a lei e o estado representam um papel vital, segundo Hegel. O sistema jurídico, sustentou ele, destina-se a realizar o ideal de liberdade nas suas manifestações externas.¹⁷ Mas cumpre sublinhar que, para HEGEL, a liberdade não significa o direito de uma pessoa fazer o que quiser. Uma pessoa livre, para ele, é aquela cujo espírito exerce controle do seu corpo, aquela que subordina as suas paixões naturais, os seus desejos irracionais e os seus interesses puramente materiais às superiores exigências da sua natureza espiritual e racional.¹⁸ HEGEL advertiu os homens de que deviam levar uma vida governada pela razão, e mostrou que um dos postulados cardeais da razão consiste em respeitar a personalidade e os direitos dos outros seres humanos.¹⁹ A lei ele a considerava um dos principais instrumentos imaginados para reforçar e assegurar esse respeito.

16. V. HEGEL, *Lectures on the Philosophy of History*, trad. de J. SIBREE, Londres, 1890, Introdução.

17. HEGEL, *The Philosophy of Right*, trad. de T. M. KNOX, Oxford, 1942, págs. 20, 30 seções 4 e 29. KNOX emprega erroneamente, na sua tradução, a palavra «right» onde devia ter usado a palavra «law».

18. *Philosophy of History*, pág. 43; *Philosophy of Right*, pág. 231, adendo à seção 18.

19. *Id.*, pág. 37, seção 36.

O Estado foi definido por HEGEL como sendo o «universo ético» e a «atualidade do ideal ético».²⁰ Essa definição demonstra que HEGEL, ao contrário de KANT, via o Estado não apenas como uma instituição para a promulgação e execução de leis, mas, antes empregando o termo num sentido muito mais amplo, como um organismo dentro do qual se desenvolve a vida ética de um povo. Essa vida ética encontra a sua expressão nos usos, costumes, nas crenças comuns, na arte, na religião e nas instituições políticas da nação; numa palavra: no quadro dos seus valores comunitários. HEGEL ensinava que, como o indivíduo se embebe de toda a cultura da sua pátria e da sua época sendo um «filho da sua nação» e, ao mesmo tempo, um «filho da sua época», o seu valor e a sua realidade como ser racional ele só os possui através do estado, concebido como a corporificação total do espírito e da ética social do seu povo. Ser membro de um Estado constitui para o indivíduo o seu maior privilégio, afirmou HEGEL.²¹ Na sua singularidade o indivíduo é muitas vezes incapaz de discernir claramente o conteúdo específico dos seus deveres éticos; cumpre então determiná-los de maneira objetiva por meio dos usos e hábitos de vida da comunidade organizada.²²

Daí se ter afirmado tantas vezes que HEGEL foi um panegirista do estado forte e o progenitor filosófico do moderno totalitarismo fascista. Sem dúvida, os juristas teóricos de convicção fascista tenderam algumas vezes a se apoiarem extensamente na filosofia estatal de HEGEL,²³ em cujos escritos se podem realmente encontrar passagens que, dir-se-ia, justificam aquela confiança. Isso é particularmente verdadeiro quando HEGEL discute as relações externas entre os estados. HEGEL acreditava que a

20. Id., pág. 11, Prefácio e pág. 155, seção 257.

21. *Philosophy of History*, págs. 40-41, 55, Introdução.

22. *Philosophy of Right*, pág. 156, seção 258.

23. V., por exemplo, KARL LARENZ, *Rechts — und Saatsphilosophie der Gegenwart*, 2. ed., Berlim, 1935. Sobre outros autores que se denominem neo-hegelianos, v. FRIEDMANN, *Legal Theory*, págs. 125-127. FRIEDMANN tende a censurar o próprio HEGEL pela deificação do estado nacional em muitas obras neo-hegelianas.

soberania dos estados individualmente considerados na conduta dos seus negócios exteriores era absoluta e ilimitada. As disputas entre estados são suscetíveis de serem solucionadas por acordos que só deveriam ser decididas pela guerra, instituição que HEGEL considerava ao mesmo tempo necessária e benéfica para a preservação da saúde interna e do vigor da nação.²⁴ Seria porém incorreto afirmar que HEGEL defendia os métodos totalitários de governo na vida interna do estado ou, mais particularmente, nas relações entre o Estado e os cidadãos ou súditos. Ele não acreditava que o objetivo máximo do estado fosse o fortalecimento do poder dos seus governantes.²⁵ Isso seria contrário à sua convicção fundamental de que o estado devia servir aos interesses do espírito humano e de que, na sua essência mais íntima, ele representava uma corporificação de forças espirituais. HEGEL considerava o tipo de estado por ele concebido como sendo a comunidade ideal em que a arte, a ciência, e outras formas de vida cultural se desenvolviam ao máximo. Um Estado assim, concluía ele, seria também um estado poderoso.

HEGEL deixou bem claro que o Estado deve conceder aos seus cidadãos o direito de propriedade privada, manifestando a sua aversão à propriedade pública.²⁶ Ele desejava dar aos indivíduos o direito de participarem livremente de contratos e atribuiu um valor muito grande à instituição da família. Além disso, exigia que os direitos e deveres dos cidadãos, como os direitos e deveres do Estado, fossem fixados e determinados pela lei. Aos indivíduos ele concedia o direito de ter uma vida privada, de manifestar a sua personalidade e de defender os seus interesses particulares, contanto que não o fizessem olvidando os interesses da comunidade em geral.

24. *Philosophy of Right*, págs. 209-210, seção 324, 213-214, seções 333-334, 295 adendo à seção 324.

25. *Id.*, págs. 158-160, nota à seção 258. V. também a excelente exposição da filosofia do direito e do estado, de HEGEL, feita por FRIEDRICH, na sua ob. cit., págs. 131-138.

26. *Philosophy of Right*, pág. 42, seção 46, e pág. 236, adendo à seção 46.

O seguinte aforismo famoso se encontra no prefácio da Filosofia do Direito de HEGEL: «O que é racional é real e o que é real é racional». Certos escritores tentaram deduzir destas palavras uma suposta aprovação de HEGEL aos governos totalitários modernos. Mas o percuciente estudo das disquisições filosóficas de HEGEL revelará que para ele só as idéias tinham genuínas realidade.²⁷

A história para ele era real e racional até onde os seus eventos demonstrassem e simbolizassem o avanço da idéia de liberdade na sua marcha gradual e inevitável, para o seu objetivo, ainda que em particular, e talvez em acontecimentos não essenciais, pudesse manifestar-se um considerável grau de irracionalidade. É preciso não esquecer que HEGEL foi um idealista extremado, que acreditava na soberania do espírito sobre a matéria na dignidade essencial da criatura humana. O estado que ele glorificava era o estado ético, não o estado que escraviza e degrada o indivíduo, esquecendo as suas justas reivindicações. A filosofia de HEGEL continha, pois, uma dose substancial de liberalismo individualista, embora esse aspecto do seu pensamento seja não raro obscurecido por afirmações que, tomadas isoladamente, podem parecer exaltar a grandeza do estado com o sacrifício do indivíduo.^{28, 29}

10. CONCLUSÃO

O hegelianismo, como toda filosofia bem sucedida, motivou excessos, ensejou extremos, estimulou dissensões e justificou meios. Enquanto viveu, HEGEL esclareceu pontos obscuros da doutrina filosófica, que, como numa trama, urdiu com genialidade. Transformando em manto sagrado os véus da filosofia

27. V. HEGEL. «The Phenomenology of Spirit», in **The Philosophie of Hegel**, New York, Edição de C. J. FRIEDRICH, 1953. p. 411-412.

28. Cf. BODENHEIMER, Edgar. **Ciência do Direito. Filosofia e Metodologia Jurídicas**. Rio de Janeiro, Forense, 1966. p. 83 e seguintes.

29. O estudioso de Hegel encontrará informações preciosas sobre o assunto em: «La Pensée de Hegel» — GARAUDY, Roger — **La Pensée de Hegel**, Paris, Bordas, 1966, pág. 9.

hegeliana, os seus discípulos ao promoverem a difusão de suas idéias, acrescentaram enfoques personalíssimos que findaram em distorções, que como, num sistema ótico, são as aberrações caracterizadas por diferenças de ampliação para diferentes regiões do sistema e pelo fato de as imagens produzidas por ele serem deformadas.

Do democrata ao tirano; do marxista ao cristão e pasmem, do anarquista ao positivista, todos conseguem argumentar com HEGEL. Sua filosofia é, verdadeiramente, enciclopédica. Como o céu, HEGEL paira sobre todos nós.

O escritor que não fez da clareza a sua virtude predileta, deixou obra tão extensa quanto fragmentada. A par de textos compactos, sobrevivem pensamentos dispersos, que hegelianistas eméritos insistem como de autoria do mestre, como se já não fossem suficientes as polêmicas estabelecidas a partir do essencial em sua filosofia.

O grandioso em HEGEL é a coexistência pacífica do filósofo e do escritor com o homem. Haverá realização mais cobiçada do que esta?